



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: tamara@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N.º 001, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Institui o Prêmio “Mulher Destaque” no âmbito da Câmara Municipal de Pendências/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Pendências/RN, o Prêmio “Mulher Destaque”, destinado a homenagear mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes serviços na área social, com o objetivo de valorizar sua atuação no contexto da cidadania.

Art. 2º O Prêmio “Mulher Destaque” será concedido anualmente, mediante indicação dos Vereadores, acompanhada de justificativa.

§1º Cada Vereador poderá indicar até 01 (uma) homenageada por ano.

§2º As indicações deverão ser apresentadas no mês de março, em período previamente definido e divulgado pela Câmara Municipal.

§3º As indicações serão protocoladas junto à Secretaria Legislativa.

§4º As indicações serão analisadas por Comissão designada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º São critérios para a concessão do Prêmio “Mulher Destaque”:

- I – ter, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos;
- II – residir no Município de Pendências/RN há, no mínimo, 03 (três) anos;
- III – possuir destaque profissional e/ou ter prestado relevantes serviços na área social;
- IV – a justificativa deverá conter:

- dados de qualificação;
- breve relato das atividades desenvolvidas;
- documentos ou registros que comprovem a atuação, inclusive mídias e redes sociais, quando houver;

V – em caso de indicação da mesma homenageada por mais de um Vereador, será considerada válida a indicação protocolada primeiro, conforme registro oficial da Câmara.

09/39
RECEBI

EM 28/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PEN

D. ...
Henrys César S. de M...
Secretário Legislati



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

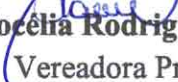
e-mail: tamara@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTA

Art. 4º O Prêmio será entregue em Sessão Solene, no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, e consistirá em medalha, placa ou troféu.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Vereadora Presidenta



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: tamara@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Pendências/RN, o Prêmio “Mulher Destaque”, como forma de reconhecimento e valorização das mulheres que, por meio de suas ações, dedicação e compromisso, contribuem significativamente para o desenvolvimento da nossa sociedade.


A homenagem busca evidenciar trajetórias de mulheres que se destacam em suas áreas de atuação, seja no âmbito profissional, social, comunitário ou voluntário, servindo como inspiração e exemplo para toda a população. São histórias que, muitas vezes, acontecem de forma silenciosa, mas que possuem grande impacto na vida das pessoas e no fortalecimento da coletividade.

Além de reconhecer essas contribuições, a iniciativa também reforça a importância da valorização da mulher em todos os espaços, incentivando o protagonismo feminino e o reconhecimento do seu papel essencial na construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária.

A realização da entrega do prêmio no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, confere ainda mais significado à proposta, inserindo a homenagem em um contexto de reflexão, respeito e valorização das conquistas das mulheres ao longo da história.

Dessa forma, o presente Projeto de Resolução representa um gesto de reconhecimento público e institucional, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização das mulheres do nosso município.

Pendências/RN, 28 de abril de 2026.


Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Vereadora Presidenta